

## PORTARIA/CMI Nº 013/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

## **CONSIDERANDO:**

As disposições dos Artigos 3º e 4º da Resolução 946/2013, alteradas pela Resolução 998/2018, ouvida a Mesa Diretora,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:
- I Diretora da Escola do Legislativo: Adriana de Cássia Pivato
- II Coordenador Pedagógico: Luiz Gonzaga Costa
- III Secretária: Thatyanny Cristina de Oliveira
- Art. 2º Designar para compor o Conselho Consultivo e Deliberativo da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:
- I o servidor Gustavo Max de Oliveira, Diretor Jurídico;
- II o servidor Renato Nascimento de Moraes, Diretor Legislativo;
- III o servidor Carlos Pereira, Diretor Administrativo;
- IV a servidora Adriana de Cássia Pivato, Diretora da Escola do Legislativo;
- V o vereador Rafael Henrique Rodrigues, Representante da Mesa Diretora.
- Art. 3º Fica designado o vereador Rafael Henrique Rodrigues, Presidente do Conselho Consultivo e Deliberativo da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 037/2021, de 25 de fevereiro de 2021.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de fevereiro de 2022.

## ROBSON VAZ DE LIMA

Presidente





